



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.796 de 22 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/04/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) RENATA BARBOSA DE SOUZA, registro funcional nº 17725, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/05/2024 até 17/05/2024, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SANTOS, registro funcional nº 27012, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 17/05/2024 até 17/05/2024, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA, registro funcional nº 27044, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 10/05/2024 até 10/05/2024, ao(a) servidor(a) JOSE FREIXA ALVAREZ JUNIOR, registro funcional nº 36774, ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.785 de 20 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/05/2024 até 10/05/2024, ao(a) servidor(a) MARLENE RIBEIRO DE BARROS, registro funcional nº 21494, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/05/2024 até 13/05/2024, ao(a) servidor(a) ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE, registro funcional nº 27495, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/05/2024 até 09/05/2024, ao(a) servidor(a) ROSELENE MARCIA PEREIRA, registro funcional nº 29043, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/05/2024 até 13/05/2024, ao(a) servidor(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS, registro funcional nº 29912, ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 15/05/2024 até 22/05/2024, ao(a) servidor(a) GLEICE GONCALVES LUCENA DE PAMA, registro funcional nº 40148, ocupante do cargo ASSESSOR DE GABINETE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/05/2024 até 08/05/2024, ao(a) servidor(a) SIMONE DE SOUZA DIAS BRIANESI, registro funcional nº 40290, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 09/05/2024 até 09/05/2024, ao(a) servidor(a) GISELE SALES CRUZ SANCHEZ, registro funcional nº 41244, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/05/2024 até 13/05/2024, ao(a) servidor(a) ERICA TEIXEIRA DE LIMA SANTOS, registro funcional nº 42351, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.786 de 20 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 02/05/2024 até 16/05/2024, o(a) servidor(a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS, registro funcional nº 34900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) VALDIR MARQUES RIBEIRO, registro funcional nº 1777, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.790 de 20 de Maio de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 27/05/2024 até 28/05/2024, ao(a) servidor(a) MIRIANA BALBINO DOS SANTOS, registro funcional nº 18069, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 29/05/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) MIRIANA BALBINO DOS SANTOS, registro funcional nº 18069, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 03/06/2024 até 03/06/2024, ao(a) servidor(a) MIRIANA BALBINO DOS SANTOS, registro funcional nº 18069, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 04/06/2024 até 07/06/2024, ao(a) servidor(a) MIRIANA BALBINO DOS SANTOS, registro funcional nº 18069, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 17/05/2024 até 17/05/2024, ao(a) servidor(a) MEIRE DO CARMO GONCALVES AMORIM, registro funcional nº 27386, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 29/05/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) ROBERTA BOIN MENEGASSO, registro funcional nº 29051, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 21/05/2024 até 21/05/2024, ao(a) servidor(a) CLAUDIO AUGUSTO DA COSTA MENEZES, registro funcional nº 32354, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 20/05/2024 até 20/05/2024, ao(a) servidor(a) CLEIDE ALVES MARTINS, registro funcional nº 33387, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 10/06/2024 até 10/06/2024, ao(a) servidor(a) CLEIDE ALVES MARTINS, registro funcional nº 33387, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 20/05/2024 até 20/05/2024, ao(a) servidor(a) VALERIA MACEDO DE ARAUJO, registro funcional nº 33395, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 13/05/2024 até 13/05/2024, ao(a) servidor(a) CRISTINA DA SILVA RAPUSSI, registro funcional nº 36107, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 13/05/2024 até 13/05/2024, ao(a) servidor(a) EDIVANE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, registro funcional nº 36178, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 22/05/2024 até 22/05/2024, ao(a) servidor(a) EDIVANE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, registro funcional nº 36178, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.790 de 20 de Maio de 2024**

**014** - a partir de 10/05/2024 até 10/05/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA CRISTINA GOMES ROSABONI**, registro funcional nº 36671, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 16/05/2024 até 23/05/2024, ao(a) servidor(a) **GABRIEL HELENO BORSARI**, registro funcional nº 36786, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE** a(o) **Afastamento para Casamento** conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**016** - a partir de 27/05/2024 até 27/05/2024, ao(a) servidor(a) **LILIAN PAULA BONET**, registro funcional nº 39814, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**017** - a partir de 10/06/2024 até 11/06/2024, ao(a) servidor(a) **MARIANE ALVES BATISTA**, registro funcional nº 40249, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**018** - a partir de 22/05/2024 até 22/05/2024, ao(a) servidor(a) **ISABEL CORREIA DE FREITAS**, registro funcional nº 41077, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**019** - a partir de 15/05/2024 até 16/05/2024, ao(a) servidor(a) **MIRIAM NASCIMENTO CUNHA FIGUEREDO**, registro funcional nº 41113, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Maio de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.795 de 21 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2024, da GSTRE.0.0.1 - Divisão Financeira, Projetos e Convênios, para SS.5.5 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) VERA NILZE CARDOSO PINTO, código funcional 18609, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2024, da SAS.0.5 - Gerência Financeira, para GSAS.0.0.2 - Divisão de Gestão Operacional, o (a) servidor (a) MARCIO ROGERIO BASSANI RIBERO, código funcional 32703, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2024, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o (a) servidor (a) CLAUDIA PEREIRA CRISPIM DA SILVA, código funcional 36970, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.798 de 22 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/05/2024 até 20/05/2024, o(a) servidor(a) KATIA DANTAS DA SILVA, registro funcional nº 32321, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALEX DOUGLAS DE SOUZA, registro funcional nº 32453, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.799 de 22 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/05/2024 até 30/05/2024 , o(a) servidor(a) SIMONE REGINA LOPES registro funcional nº 17969 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I , em razão de Licença p/ Trat. Saúde / INSS do(a) servidor(a) LUCIANO AUGUSTO CARREIRA registro funcional nº 35618 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 22 de Maio de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GDRH /Nº 64.800 de 22 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 13/05/2024 até 27/05/2024, o(a) servidor(a) ADEVANIA FERRERA REZENDE, registro funcional nº 19453, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL II, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DEBORA BARRETO DOS SANTOS VIRGINIO, registro funcional nº 38862, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.803 de 23 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2024, da SAS.0.2 - Gerência de Proteção Social Básica, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) LILIAN DE OLIVEIRA, código funcional 10238, no cargo de MONITOR ESPECIALIZADO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SMA.0.3.3.1.2 - Parque do Guapituba, o (a) servidor (a) ROSELENE CRISTINA F DOS REIS MOREIRA, código funcional 28754, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2024, da GSDE - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para GSAM - Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização, o (a) servidor (a) DARIO DA SILVA BARBOSA, código funcional 40859, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2024, da GSDE - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para SAM.0.1.1.2.0.1 - Seção de Benefícios e Convênios, o (a) servidor (a) RAQUEL SANTANA RODRIGUES, código funcional 41139, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização